



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000  
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450  
CNPJ: 03.300.067/0000-16  
e-mail: pmpa\_mt@hotmail.com

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1840/2018

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 871/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

#### **06.001-GABIENTE DA SECRETARIA**

06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.39.00.00|102000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 30.000,00

**Sub-Total:R\$ 30.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 30.000,00**

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados recursos de igual valor R\$ 30.000,00 por anulacao parcial ou total de dotacao.

#### **02.001-GABINETE DO PREFEITO**

02.001.04.122.5002.2003.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

**Sub-Total:R\$ 30.000,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 30.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, 15 de Fevereiro de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES  
Prefeito Municipal